



ASPP-PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

**Aos
Grupos Parlamentares**

N/Refer.: 93/D-P/2022
27.abr.2022

Assunto: Contributos para o Orçamento do Estado para 2022

Exmos. Senhores,

A **Associação Sindical dos Profissionais de Polícia - ASPP-PSP**, enquanto estrutura representativa dos profissionais da PSP, vem, remeter a V/Excias, o contributo sobre as matérias que gostaria de ver debatidas no parlamento, aquando da apreciação do Orçamento do Estado para 2022:

Orçamento do Estado para o ano de 2022

I - Considerações gerais

Nota prévia

No dia 12 de outubro, o Governo apresentou a proposta de Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2022. Não tendo o mesmo sido aprovado na generalidade, o Presidente da República decidiu, sem ter que o fazer, convocar eleições para a Assembleia da República das quais resultou uma profunda alteração do quadro político, ou seja, da correlação de forças.

Agora, no dia 13 de abril de 2022, o novo Governo apresentou ao Parlamento (XV legislatura) a sua proposta de Orçamento do Estado para 2022.

Da primeira proposta de orçamento do estado para 2022 para a que agora abordamos há um significativo agravamento da inflação, decorrente da guerra, mas também da especulação, que atingiu a casa dos 5%.

Entretanto, nenhum dos problemas com que os profissionais da PSP se defrontam, foi resolvido.

II- Análise do OE 2022



Mesmo reconhecendo a “pressão” da inflação, o Governo mantém um aumento dos salários na administração pública na casa do 0,9%.

Está previsto para o presente ano um crescimento de 4,9% (face ao previsto de 5,5 na primeira versão do OE) e são apontadas 6 prioridades.

- 1- Mitigação do choque geopolítico (com medidas como redução do ISP)
- 2- Reforço de rendimentos das famílias (IRS em função da natalidade, desdobramento do 3.º e 6.º escalão, apoios à infância) mantendo os aumentos do salário mínimo, das pensões e aumento salarial de 0,9% para a função pública já previstos na primeira versão do OE 2022.
- 3- Apoios às empresas (900 milhões de euros no âmbito do PPR)
- 4- Transição climática e digital
- 5- Recuperação dos serviços públicos, mesmas prioridades educação e saúde já anunciadas nos anteriores OE´s.
- 6- Consolidação orçamental. Ou seja, o Governo prevê, apesar dos problemas que o país enfrenta, diminuir a despesa do estado.

Não obstante não ter implicações diretas nas Forças e Serviços de Segurança (FSS) e na área da Proteção Civil, importa destacar alguns dados e factos que ajudam a contextualizar o presente orçamento e perceber quais as opções (macro) do Governo PS.

O Governo destaca, no relatório anexo ao Orçamento do Estado para 2022, os impactos da guerra, que obrigou à revisão em baixa do crescimento económico para 4,9%, estimativa bem mais otimista que a prevista pelo BCE para a zona euro.

Importa salientar que o Governo aponta para uma taxa de inflação (IPC) que rondará os 3,7%. Este cenário, que pode ficar aquém, demonstra já, à partida, a insuficiência do aumento salarial para a administração pública. Ou seja, face aos 0,9% de aumento dos salários dos trabalhadores da administração pública estes podem perder 2,8% do seu poder de capacidade de compra. Importa referir que, atendendo ao peso que os combustíveis têm nos salários e que a inflação já se encontra nos 5%, a diminuição do poder de compra será, muito provavelmente, superior.

Já quanto à taxa de desemprego, deverá descer para 6%, ou seja, menos 0,6% que a verificado em 2021.



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

A recuperação económica, diz o relatório e o Governo, será alicerçada no investimento público e privado de 7,9%, o qual contribui para que o crescimento do PIB se fixe, na previsão do Governo, nos 4,9%. O Governo volta a anunciar o investimento de 900 milhões de euros para os próximos dois anos letivos para reforço da escola pública. Por outro lado, volta a ser anunciado um reforço de investimento no SNS de 700 milhões de euros.

É anunciado um aumento do “rendimento das famílias” com medidas de natureza fiscal e apoios à infância com aumento do abono de família.

É anunciado um aumento extraordinário das pensões de 10 euros que abrange 1,9 milhões de pensionistas e, por fim, é anunciado um conjunto de apoio às empresas.

É colocado um grande enfoque na recuperação económica com apoio avultados para as empresas e na digitalização da administração pública.

Quanto ao Ministério da Administração Interna

O Governo volta a anunciar um “conjunto de iniciativas de eficiência e controlo orçamental que, no seu conjunto, terão impacto orçamental em 21 milhões de euros”. Destacam que “o investimento em sistemas de tecnologia de informação e comunicação previsto para o ano 2022 levará a um aumento de receita bastante significativo, essencialmente por via da expansão da rede nacional de fiscalização automática de velocidade”, ou seja, por via dos radares/ contraordenações. Estimam um impacto de 13 milhões de euros.

Por outro lado, apostam na desmaterialização do processo de contraordenações “sistema de contraordenações de trânsito” que irá “gerar uma poupança na ordem dos 2,4 milhões de euros”.

Volta a ser destacado um modelo de serviços partilhados, já anunciado no ano passado sem que se conheça qualquer medida, desta vez avançam com a criação do “instituto público para as tecnologias do MAI”.

Trata-se de uma repetição, “ipsis verbis”, da versão inicial do orçamento do estado para 2022 e já foi referido como prioridade nos orçamentos anteriores.

No desenvolvimento do Relatório, anexo ao orçamento do Estado, pág. 224 e seguintes **Segurança Interna**, destaca-se:



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

- "Foi ainda dado cumprimento, nos termos do quadro do Plano Plurianual de Admissões nas Forças e Serviços de Segurança (FSS), previsto na Lei do Orçamento do Estado para 2021, a 2500 admissões no ano de 2021, que se destinam a assegurar o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos efetivos da GNR, PSP e SEF."
- "Em cumprimento do previsto no Orçamento do Estado para 2021, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de Setembro, referente à atribuição do subsídio de risco da GNR e da PSP, de modo a compensar especificamente e de forma adequada o risco e a penosidade das funções exercidas, dando lugar ao Suplemento por Serviço e Risco das Forças de Segurança." Isto é, o Governo PS dá o problema como resolvido.
- "No âmbito dos compromissos para a legislatura, havia já sido assegurado, através da aprovação do Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho, o pagamento dos retroativos de suplementos remuneratórios não pagos, em períodos de férias, devidos aos elementos da GNR e da PSP, que teve início em 2020 e será pago de forma faseada ao longo da legislatura. Este pagamento representa um encargo anual de 28,5 milhões de euros, durante quatro anos,"
- "Estão em curso os trabalhos de implementação do novo modelo institucional de desenvolvimento das tecnologias, comunicações e comunicações de emergência do MAI, incluindo o Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (rede SIRESP)".
Nota: já anunciado para o primeiro trimestre de 2021.
- Em matéria de política migratória e de gestão de fronteiras, o Governo prevê a separação orgânica entre as funções policíacas e as funções administrativas de autorização e documentação de imigrantes, processo que se encontra em curso com a extinção do SEF;
- Quanto à Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as forças e serviços de segurança "para 2022, pretende-se dar seguimento ao reforço da capacitação das FSS, designadamente através da aquisição de armamento e de diversos equipamentos de proteção individual e para funções especializadas, bem como prosseguir a aquisição de viaturas no âmbito de procedimentos plurianuais, possibilitando a renovação das respetivas frotas automóveis nas distintas valências. Paralelamente, mantém-se o forte investimento nas infraestruturas, através de intervenções de reabilitação ou construção de raiz, beneficiando as condições de trabalho, o atendimento ao público e a segurança."



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

O Orçamento do Estado 2022 prevê, para todas as componentes e serviços do MAI o total da despesa consolidada de **2.311 milhões** que compara com **2.178 milhões de euros** previstos para o ano de 2021. Em 2020 o total da despesa consolidado previsto no orçamento do estado era de **2.158 milhões de euros** e em **2019** o orçamento do MAI foi de **2.223 milhões de euros**.

Assim, regista-se, um aumento da verba orçamentada. Destaca-se "76,5% da despesa total consolidada, com 1767,9 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial das forças e serviços de segurança, distribuída entre a Guarda Nacional Republicana (GNR), com 842,3 milhões de euros, e a Polícia de Segurança Pública (PSP), com 787,5 milhões de euros".

Importa atender à seguinte informação "os Encargos com Saúde, executados pela GNR (com 39,8 milhões de euros) e pela PSP (com 35,3 milhões de euros), integralmente cobertos por receita própria."

Importa referir que também não constam das opções do MAI importantes questões como a quantificação e concretização das admissões; ou a revisão das carreiras; estatutos e condições remuneratórias.

Com o aumento, ainda que lento, mas justo, do salário mínimo, agrava-se o problema dos salários intermédios que têm vindo a perder poder de compra. Assim, a par do aumento do salário mínimo será necessário acentuar a necessidade de valorizar os restantes salários.

No articulado do OE 2022

Da análise em concreto do articulado, da proposta de lei, constata-se que as referências às forças e serviços de segurança são diminutas.

No artigo 20.º "promoção da segurança e saúde no trabalho" é anunciado que o Governo, com as estruturas representativas dos trabalhadores, dará continuidade à implementação do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho nos órgãos e serviços da administração pública. Contudo, subsistem os problemas nesta área quanto às forças e serviços de segurança. Não tendo, ainda, sido publicado qualquer diploma, continua em falta um regime de segurança e saúde para os profissionais das forças e serviços de segurança.



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

No Artigo 31.º “Admissões nas forças e serviços de segurança” é referido que em 2022, o Governo dá continuidade ao plano plurianual para 2020-2023 de admissões nas forças e serviços de segurança, ..., garantindo o aumento líquido de efetivos e assegurando o rejuvenescimento, a manutenção de elevados graus de prontidão e a sua eficácia operacional”. Importa referir que, uma vez mais, não é quantificado o plano de admissões.

No artigo 34.º, tal como no OE 2020 e 2021, consta a possibilidade de construir serviços partilhados das forças e serviços de segurança. Mais uma vez a informação é escassa – não se percebendo o alcance do que se pretende.

Importa referir que, no âmbito das comunicações, o fim da concessão do SIRESP acarreta um grande desafio para as comunicações de emergência. Ora, importava saber qual a solução tecnológica que o Governo vai adotar e qual a infraestrutura que irá utilizar. Para este ano o Estado vai pagar 26 milhões de euros em indemnizações compensatórias sem que se conheça o futuro deste sistema de comunicações.

Também no articulado da Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2022, temos a norma, já habitual, - artigo 61.º, da suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade.

Chama-se atenção para o facto desta última norma, artigo 61.º- suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade conter, mais uma vez e à imagem do que sucedeu no ano passado, um ataque aos estatutos da GNR, PSP e SEF.

É mantida a norma do n. 3 deste artigo em que se refere “No que respeita à GNR, PSP e ao SEF, o contingente referido no número anterior é definido tendo em consideração o número máximo de admissões verificadas nas forças e serviços de segurança, nos termos do respetivo Plano Plurianual de Admissões.”. O n.º 2 determina a fixação do contingente de admissões, e de passagem à reserva.



ASPP PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

Importa referir que a inclusão desta norma suscitou problemas e manifestações de descontentamento. O Governo volta a tentar e insiste em contrariar o que está instituído nos estatutos destas forças e serviços de segurança.

Isto é, o Governo pretende, uma vez mais, atropelar os estatutos da PSP e GNR limitando a passagem à reserva e disponibilidade ao número de admissões verificadas.

Se o Governo não promover nenhuma admissão, então condiciona o exercício deste direito. Este artigo, com esta formulação, irá contribuir, salvo melhor entendimento, para o agravamento do problema do envelhecimento dos profissionais nas forças e serviços de segurança.

Assim, impõe-se lutar para que este n. 2 e 3 do artigo 60.º seja eliminado.

O artigo 141.º prevê o alargamento dos contratos locais de segurança com os municípios.

O artigo 160.º prevê o investimento em habitações para os profissionais deslocados e refere que as mesmas serão atribuídas de acordo com os regulamentos dos serviços sociais.

Refere o articulado "lançamento, até ao terceiro trimestre de 2022, de concursos públicos de investimento em infraestruturas de habitação de, pelo menos, € 5 000 000,00 para os Serviços Sociais da GNR e € 5 000 000,00 para os Serviços Sociais da PSP"

Por fim, o artigo 182.º clarifica que a SAD da GNR e da PSP, bem como a ADM dos Militares, não são financeiramente responsáveis pelos serviços de saúde prestados no SNS.

Chamámos ainda atenção para o facto estar prevista uma transferência orçamental para a GNR e PSP para suportar os encargos referentes ao pagamento dos retroativos dos suplementos não pagos em períodos de férias no montante de **16.357207,00** euros para a GNR e **12.161768,00** para a PSP.



ASPP/PSP

Associação Sindical
dos Profissionais
da Polícia

III- Ação e propostas a considerar

Como atrás foi referido, há vários aspetos que suscitam preocupação e merecem intervenção em sede de discussão na especialidade do Orçamento do Estado. Dos vários problemas destaca-se:

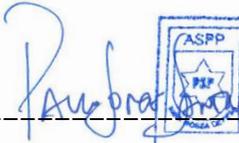
Este ano, como foi visto, assume particular centralidade a questão do subsídio de risco e a necessidade de revisão do seu valor.

Adicionalmente há um problema que é criado, novamente, pelo Orçamento do Estado.

O n. 3 do artigo 61.º condiciona a passagem à pré-aposentação ou reserva, conforme está instituído nos respetivos estatutos, às admissões, o que não é aceitável e irá agravar o problema do envelhecimento das FSS. Face ao grave problema de falta de recursos humanos nas forças e serviços de segurança a resposta não pode ser o atropelo das normas estatutárias quanto ao direito à passagem à reserva, pré-aposentação ou disponibilidade.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da ASPP/PSP




Paulo Santos

ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS
PROFISSIONAIS DA POLÍCIA
ASPP/PSP
NIF: 502 551 720
DIREÇÃO
Av.ª Sta. Joana Princesa, nº 2
Faz: 213 475 493 - 1700-357 LISBOA